

PORTARIA Nº. 732/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

FUNDAÇÃO Unirg
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08/08/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg

“Designa Comissão Organizadora do Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os Ofícios nº. 525/2014 e 575/2014 da Secretaria Municipal de Educação do Município de Gurupi, ambos autuados no Processo Administrativo nº. 2014.02.002551 desta IES, cujo objeto é a realização de concurso público para provimento de cargos da educação.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a Comissão Organizadora do Concurso Público da Educação do Município de Gurupi, nomeando os seguintes membros, servidores desta IES:

- a) ANTÔNIO JOSÉ ROVERONI;
- b) ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA;
- c) JOEL MOISÉS SILVA PINHO;
- d) PAULO HENRIQUE COSTA MATTOS;
- e) RONALDO SOARES VICTOR;
- f) WALTEYLTON COELHO DE ALMEIDA;

Art. 2º. **ARBITRAR**, a título de Gratificação pelo encargo de membro da supracitada comissão, com fulcro nos artigos 70, III e 76 da Lei Municipal 1755/08 e artigos 35, §3º, II e 41 da Lei Municipal 1774/08 os seguintes valores:

§ 1º. O Presidente fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por mês;

§2º. Os demais membros farão jus a uma gratificação no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), por mês.

Art. 3º. O Presidente da referida Comissão será eleito entre os membros na primeira reunião.

Art. 4º. Os trabalhos as serem executados pela Comissão, importa em coordenar todo o processo de aplicação das provas, adotar todas as providências pertinentes, destacando, a capacitação dos fiscais e, a vigilância dos locais de aplicação e guarda das provas.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos no período compreendido entre 1º de agosto de 2014 a 30 de setembro de 2014.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de agosto de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013